

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Convênio: 01/2007

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ/SUSIPE, Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

Objeto do Convênio: alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de São Sebastião da Boa Vista.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$18.144,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Dar continuidade do fornecimento de alimentação aos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Viseu.

Valor do Aditamento: R\$ R\$23.040,00

Data da Assinatura: 02/01/2008

Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 03421.1213.4652-334039

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 120/2007/SUSIPE

Objeto do Contrato: Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 50.928,26

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa A. P. GONÇALVES COMERCIAL - ME (CNPJ nº 06.943.213/0001-33)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93

Valor: R\$ R\$ 12.732,07

Data da Assinatura: 11/01/2008

Vigência do Aditamento: 12/01/2008 a 11/03/2008

Dotação Orçamentária: 03.122.0125.4534 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Cecília Cláudia de Freitas Teixeira, Superintendente em exercício

Aditivos Anteriores: -----

Endereço do Contratado: Conjunto Euclides Figueiredo, Rua C, nº 16, Marambaia, Cep: 66620-740, Belém/PA.

Data da Publicação: 16/01/2008

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

PARTE: SUSIPE e CELSO PAULO BARBOSA MESCOUTO

Matricula: 57174080

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: 15/01/2008

Ordenador de Despesa Responsável: Cecília Claudia de Freitas Teixeira, Superintendente em exercício

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e FABIOLA CARVALHO MOTA

Matricula: 54196373

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: a pedido a contar de 29/11/2007

Ordenador de Despesa Responsável: Cecília Claudia de Freitas Teixeira, Superintendente em exercício

RESUMO DE PORTARIAS**LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 55/2008 – GAB. SUSIPE DE PA, 15/01/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO, ao (a) servidor (a) MARIA SELICIA SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 5869072, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) Centro de Recuperação de Tucuruí, no período de 05/12/2007 a 12/12/2007.

PORTARIA Nº 56/2008 – GAB. SUSIPE DE PA, 15/01/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO, ao (a) servidor (a) HAROLDO SANTOS CHAVES, matrícula nº 5831245, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) Centro de Recuperação de Marabá, no período de 15/11/2007 a 22/11/2007.

PORTARIA Nº 57/2008 – GAB. SUSIPE DE PA, 15/01/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO, ao (a) servidor (a) VALDEMAR DA SILVA SOUSA, matrícula nº 54181590, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) Centro de Recuperação de Tucuruí, no período de 28/12/2007 a 04/01/2008.

LICENÇA GALA**PORTARIA Nº 67/2008-GAB.SUSIPE DE 15/01/2008**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA GALA, ao (a) servidor(a) FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BORGES, Matricula funcional n.º 5738970, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado(a) no(a) Centro de Recuperação de Marabá, no período de 21/12/2007 à 28/12/2007.

PORTARIA Nº 58/2008-GAB.SUSIPE DE 15/01/2008

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA GALA, ao (a) servidor(a) ROMULO DE CARVALHO GOMES, Matricula funcional n.º 57192329 ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado(a) no(a) Centro de Recuperação de Marabá, no período de 15/12/2007 à 22/12/2007.

PORTARIA Nº 59/2008-GAB.SUSIPE DE 15/01/2008

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA GALA, ao (a) servidor(a) LUCIANO PESSOA DA SILVA, Matricula funcional n.º 57174588, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lotado(a) no(a) PEM I, no período de 26/12/2007 à 02/01/2008.

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 60/2008 - GAB. SUSIPE DE 15/01/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER 60(sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao(a) servidor(a) IRACI VIDAL DELLA ROVERE, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotado(a) na(o) CRF, matrícula nº 43559, no período de 05/12/2007 a 02/02/2008, referente ao triênio de 01/05/2001 a 30/04/2004.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e JENNER OLIVEIRA RIBEIRO

Matricula: 554180142

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 04/01/2008

Ordenador de Despesa Responsável: Cecília Cláudia de Freitas Teixeira, Superintendente, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Convênio: 25/2006

Partes: Superintendencia do Sistema Penitenciário/SUSIPE, Prefeitura Municipal de Tucumã

Objeto do Convênio: Fornecimento de alimentação aos presos recolhidos na Delegacia do Município de Tucumã

Valor do Convênio Original: R\$ R\$39.744,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Continuidade no fornecimento de alimentação aos presos de justiça do Município de Tucumã, nomeação de fiscal ao Convênio

Valor do Aditamento: R\$ R\$19.200,00

Data da Assinatura: 02/01/2008

Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4652-334039

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Aditivos Anteriores:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**PORTAIA Nº 53/2008- GAB. SUSIPE DE 14/01/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor RUI PINHEIRO DE SOUZA, GERENTE, Matrícula Funcional nº 40320, para responder pela Comissão Permanente de Licitação, a contar de 02/01/2008 à 31/01/2008.

RESUMO DE PORTARIA**LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 48/2008 – GAB. SUSIPE DE 09 /01/2008**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO, ao (a) servidor (a) EDISON DE SOUZA LEAL, matrícula nº 5835933, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) CDPI, no período de 19/11/2007 à 26/11/2007.

PORTARIA Nº 46/2008 – GAB. SUSIPE DE PA, 09/01/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO, ao (a) servidor (a) SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, matrícula nº 5281032, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado (a) na (o) CRA III, no período de 21/12/2007 à 28/12/2007.

PORTARIA Nº 45/2008 – GAB. SUSIPE DE 09/01/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO, ao (a) servidor (a) KLEYTON PINTO GODINHO, matrícula nº 5808650, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) CRC, no período de 12/12/2007 à 19/12/2007.

LICENÇA GALA**PORTARIA Nº 47/2008-GAB.SUSIPE DE 09/01/ 2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA GALA, ao (a) servidor(a) DENILSON VIEIRA GAIA, Matricula funcional n.º 5868769, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado(a) no(a) CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TUCURUÍ, no período de 22/12/2007 à 29/12/2007.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 44/2008 – GAB. SUSIPE DE 09/01/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 91, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor REGINALDO SANTOS SALAME, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Mat. Funcional nº 5816351, lotado no CRAMA, no período de 18/11/2007 à 27/11/2007.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA N.º 43/2008-GAB. SUSIPE 09 /01/ 2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora ALUIZANDRA CARVALHO DE VASCONCELOS, matricula funcional n.º 54187444, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotada na(o) CDPI, no período de 20/12/2007 à 17/04/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo

Nº do Convênio: 05/2004

Partes: Superintendencia do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Juruti

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia do Município de Juruti

Valor do Convênio Original: R\$ R\$8.388,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo visando dar continuidade ao fornecimento de alimentação aos presos de justiça do Município de Juruti e nomear fiscal do Convênio

Valor do Aditamento: R\$ R\$23.040,00

Data da Assinatura: 02/01/2008

Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4652-334039

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Aditivos Anteriores: 1º T.Aditivo de valor, 2º T.Aditivo de Prazo, 3º T.Aditivo valor, 4º T.Aditivo prazo, 5º T.Aditivo de Prazo.